

RESOLUÇÃO Nº 806, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996 e, **CONSIDERANDO** as deliberações da Plenária Ordinária ocorrida em 18 de outubro de 2022, registradas na Ata nº 097/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 conforme disposto na tabela abaixo.

I – Informar que a previsão orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para ano de 2023 é de R\$ 22.303.323,00 de recursos municipais e R\$ 2.356.341,00 de receita vinculada (Estado e União).

Fonte	Descrição do Serviço/Programa/Benefícios	Valor previsto
União	PSB	R\$ 858.000,00
	PSE	R\$ 925.225,00
	Bloco de Gestão do SUAS	R\$ 52.116,00
	Bloco de Gestão do Cadastro Único e Auxílio Brasil	R\$ 324.000,00
	Programas/Projetos	R\$ 195.000,00
SOMA RECURSOS FEDERAIS		R\$ 2.354.341,00
Estado	PSB	R\$ 1.000,00
	PSE	R\$ 1.000,00
SOMA RECURSOS ESTADUAIS		R\$ 2.000,00
Outras fontes	Jovem Empreendedor	R\$ 1.000,00
	Administração de Recursos para Situação	R\$ 1.000,00
SOMA OUTRAS FONTES		R\$ 2.000,00
Municipal	PSB	R\$ 5.659.057,00
	PSE	R\$ 15.683.911,00
	Gestão	R\$ 280.420,00
	Benefícios Eventuais	R\$ 571.600,00
	Programas/Projetos	R\$ 108.335,00
SOMA RECURSOS MUNICIPAIS		R\$ 22.303.323,00
TOTAL DO RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL		R\$ 24.661.664,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
Presidente do COMAS/NH